

DECRETO Nº 042/2025/GAB

De 25 de agosto de 2025.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

**O Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI, Prefeito Municipal de Buriti – Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e, de acordo com o que consta na Lei Orgânica do Município de Buriti/MA,

Considerando a importância da visita do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Carlos Orleans Brandão Júnior, que ocorrerá em nosso município no dia 26 de agosto de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo o dia 26 de agosto de 2025, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública municipal, para fins de recepção e acolhimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Carlos Orleans Brandão Júnior.

Art. 2º Fica estabelecido que os serviços essenciais, por sua natureza, não serão afetados, devendo ser mantido o atendimento à população, conforme escala previamente definida.

Art. 3º As atividades administrativas normais serão retomadas no dia 27 de agosto de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 25 de agosto de 2025.



**ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI**  
Prefeito Municipal